



ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas		CNPJ: 95.623.617/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição de Longa Permanência para Idosos		<input checked="" type="checkbox"/> Filantrópica <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Hélvio Basso,1250			
BAIRRO: Medianeira	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97070-805
E-mail: projetos@lardasvovozinhas.org		TELEFONE: 055-2103-2626	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.005870.1-9	BANCO Banrisul	AGÊNCIA 0353	
NOME DO RESPONSÁVEL: JEAN-PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO: LETÍCIA ESTIVALET PEREIRA		FUNÇÃO Coordenadora de Projetos Sociais	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: IMPOSTO SOLIDÁRIO EM BENEFÍCIO DO LAR DAS VOVOZINHAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01AATF	TÉRMINO 12AATF
PÚBLICO ALVO: O público alvo da campanha publicitária a ser realizada é a sociedade e empresas da região. A campanha para arrecadação através do programa Imposto Solidário beneficiará cerca de 130 mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social residentes na Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas.		
OBJETO DE PARCERIA: Apoio financeiro para contratação de agência publicitária para criação de campanha de divulgação em benefício do Lar das Vovozinhas, destinada à comunidade local e empresas.		
JUSTIFICATIVA O Brasil, assim como os demais países em desenvolvimento, está passando por um rápido processo de envelhecimento de sua população. Segundo dados do IBGE, divulgados em 2022, a população idosa é o segmento com maior crescimento, com taxas de mais de 4% ao ano na década de 2012 a 2022. As projeções do estudo apontam que, em 2030, o número de pessoas idosas irá superar o de crianças e adolescentes de até 14 anos em cerca de 2,28 milhões. Já em 2050, a população idosa chegará a representar cerca de 30% da população total brasileira, enquanto a de crianças e adolescentes cairá para		





ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

14%. Outro dado importante apontado pelos estudos mais recentes é de que a maior parte desses idosos será do sexo feminino. Os dados apresentados demonstram, portanto, que o rápido envelhecimento populacional traz consigo um significativo desafio tanto do ponto de vista social, quanto para a saúde pública.

Nesse sentido, é relevante mencionar que, com o aumento da longevidade, há também um aumento na prevalência de doenças crônicas e outras condições de saúde que demandam cuidados contínuos, como hipertensão, diabetes, problemas neurológicos e doenças cardiovasculares. Essa situação incide diretamente nos serviços de saúde, já que demanda maior capacidade de atendimento, aprimoramento nos cuidados e maior investimento em recursos médicos e de infraestrutura. No campo socioeconômico, o aumento da população idosa se torna um desafio para as políticas de previdência social, para a criação e organização de políticas públicas e também para as famílias, que em muitos casos, não possuem condições financeiras nem tempo suficiente disponível para um cuidado adequado dos membros idosos. Os idosos sem vínculos familiares, em situação de abandono ou expostos a ambiente familiar violento são também um problema crescente com o qual a sociedade e o poder público precisam lidar. Essa parcela vulnerável enfrenta ainda mais dificuldades para acessar políticas públicas e obter suporte. Além disso, o próprio poder público carece de ferramentas para identificar e acolher esse segmento social de maneira efetiva.

Sendo assim, essa transição demográfica, socioeconômica e cultural pela qual o país está passando evidencia que um avanço nas políticas de proteção e assistência à população idosa é imprescindível e urgente. A promulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, em 2003, assim como outras legislações com foco nas pessoas idosas foram um importante passo para a proteção dos direitos e dignidade dessa população, no entanto, ainda há muito o que avançar, especialmente no que diz respeito à situação dos idosos de baixa renda e sem suporte familiar. Para esta parcela, o acolhimento institucional em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) desempenha um papel crucial. As ILPIs, sejam filantrópicas, públicas ou privadas, têm a função de garantir atenção integral às pessoas com idade a partir de 60 anos, defendendo seus direitos e sua dignidade. Estas instituições geralmente acolhem pessoas idosas com diferentes perfis e graus de dependência, com capacidade física, mental e cognitiva reduzidas. As ILPIs têm como finalidade proporcionar um ambiente que possa atender às necessidades físicas, emocionais e sociais de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, conforme determina o Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações destinadas a este segmento social. Para tanto, devem proporcionar serviços na área social, médica, de psicologia, enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, odontologia e outras que supram as necessidades das pessoas idosas acolhidas. No Brasil, a maior parte das ILPIs são filantrópicas. Os custos mensais para prover segurança, atendimento médico, medicamentos, cuidados especializados, alimentação adequada, materiais de higiene, estrutura física adequada, atividades de lazer e qualidade de vida são muito elevados e os recursos advindos do poder público não são suficientes para cobrir as despesas.

Inserida neste cenário, a Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas acolhe cerca de 130 mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social, com diferentes patologias e graus de dependência. Somos uma ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos), entidade civil de direito privado e de caráter filantrópico, de acordo com a Portaria nº 91 de 25 de junho de 2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social, que atua há 77 anos na cidade de Santa Maria - RS. Cuidar integralmente de nossas assistidas demanda um elevado custo financeiro e operacional mensal, que não conseguimos cobrir sem auxílio. A estrutura física do Lar, por ser bastante antiga, necessita periodicamente de manutenção e reformas, para que seja possível proporcionar maior segurança, conforto e bem-estar para nossas acolhidas. O Lar das Vovozinhas, assim como a maior parte dos lares filantrópicos de acolhimento de idosos, depende de doações para se manter, seja de alimentos, fraldas geriátricas, roupas, cobertas, entre outros. Além das doações de itens específicos, também precisamos ter sustentabilidade financeira e dinheiro em caixa para





ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

despesas operacionais, melhorias de infraestrutura, pagamento de serviços e de funcionários, que fazem o Lar funcionar diariamente.

Portanto, o presente projeto visa apoio financeiro para contratação de agência publicitária para criação de campanha de divulgação destinada à comunidade local e empresas. A campanha é relativa à divulgação do programa Imposto Solidário, com o objetivo de sensibilizar os contribuintes (tanto pessoa física quanto pessoa jurídica) para que destinem parte do seu imposto de renda ao Lar das Vovozinhas. Segundo o programa, pessoas físicas que declaram o Imposto de Renda por deduções legais (modelo completo) poderão destinar até 6% do imposto devido, sendo 3% para o Fundo Municipal do Idoso, e 3% para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Pessoas jurídicas que declaram o imposto de renda (IR) pelo lucro real podem destinar 1%.

Através da campanha de divulgação do programa, busca-se mobilizar a comunidade para garantir a continuidade e melhoria dos serviços prestados na instituição. É importante destacar, neste sentido, que uma campanha publicitária bem estruturada pode transmitir transparência e confiança aos doadores, mostrando como os recursos serão utilizados e fornecendo informações sobre o impacto positivo gerado. Além disso, as campanhas podem ajudar a educar a sociedade sobre os desafios enfrentados pelas pessoas idosas, promovendo uma maior compreensão e respeito pelos idosos, além de desmistificar estereótipos negativos associados ao envelhecimento. Uma campanha bem-sucedida também pode inspirar outras organizações a desenvolverem iniciativas semelhantes, criando um efeito multiplicador que beneficia também outras instituições que atendem a população idosa vulnerável no município de Santa Maria.

Sendo assim, este projeto visa não apenas a captação de recursos, mas também a conscientização da sociedade local sobre a importância do cuidado com a população idosa. Ao garantir uma fonte sustentável de recursos, as campanhas podem contribuir para a estabilidade financeira da instituição a longo prazo, assegurando que as necessidades das idosas sejam atendidas de maneira contínua. A aprovação e execução do projeto contribuirão significativamente para a promoção do envelhecimento saudável e digno, fortalecendo os laços comunitários e o compromisso social de todos os envolvidos.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAL

Apoio financeiro para contratação de agência publicitária para criação de campanha de divulgação em benefício do Lar das Vovozinhas, destinada à comunidade local e empresas.

3.2- ESPECÍFICO

- Angariar recursos financeiros para investir em infraestrutura, saúde e bem-estar das idosas assistidas no Lar;
- Sensibilizar a comunidade sobre a importância do cuidado com a população idosa;
- Fortalecer parcerias com empresas da região, buscando apoio financeiro e operacional.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

O presente projeto visa angariar apoio financeiro para contratação de agência publicitária para criação de campanha de divulgação em benefício do Lar das Vovozinhas, destinada à comunidade local e empresas. A fim de efetivar a melhor relação custo benefício ao apoio financeiro, o Lar opta em utilizar o recurso em 1(uma) parcela, conforme o cronograma de desembolso. A execução do projeto será de 12 (doze) meses para que o recurso possa ser utilizado em sua totalidade. A parceria será executada pelo setor financeiro juntamente com o setor de compras da Instituição, que ficarão encarregados de articular a movimentação orçamentária para o projeto.





ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Inicialmente, será realizado um levantamento de custos para a contratação de uma agência especializada em campanhas publicitárias. A agência contratada deverá seguir as seguintes metas/etapas:

- Desenvolvimento de uma identidade visual para a campanha, incluindo logotipo, cores e materiais gráficos;
- Elaboração de um plano de ação para as estratégias de divulgação em mídias sociais, outdoors e materiais impressos;
- Produção de conteúdo audiovisual, fotografias e vídeos para divulgação da campanha.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Criação de conteúdo emocional, destacando histórias de superação e realizações no Lar;
- Publicidade abrangente em veículos de comunicação locais, outdoors, folders e mídias sociais;
- Com essa campanha, espera-se atingir os objetivos de arrecadação de recursos e conscientização da comunidade e das empresas da região para importância do cuidado com a população idosa, sobretudo nas instituições que acolhem essa população vulnerável.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A contratação de campanha publicitária possibilitará a ampliação da visibilidade da instituição, resultando em uma maior captação de recursos, essenciais para a manutenção e melhoria dos serviços prestados. Os indicadores de sucesso da campanha serão:

- Valor arrecadado em doações;
- Crescimento no número de apoiadores e voluntários;
- Aumento na visibilidade e reconhecimento da instituição.

6 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	VALOR		
		UND	QTDE	VALOR TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
1- SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE E DESIGNER GRÁFICO	Criação de arte e design gráfico para materiais impressos (panfletos, flyers e outdoor)	SV	1	R\$ 4.140,00	01	12
2- PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FOTOS	8 microvídeos de até 30 segundos, 1 vídeo oficial da campanha com legendas e 20 fotos para campanha	SV	1	R\$ 7.200,00	01	12
3- ANÚNCIOS E DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS	Criação e veiculação de campanha de anúncios para plataforma Meta (Facebook e Instagram)	SV	1	R\$ 500,00	01	12
4- SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS	Impressão em gráfica dos materiais e outdoor	SV	1	R\$ 3.160,00	01	12





ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	VALOR	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00
TOTAL GERAL	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00
DESPESA	PARCELA ÚNICA	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 – CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	15.000,00	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	--	--	--	---	--	--

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de consumo:	-----
Serviços de Terceiros – Recursos Humanos	-----
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$15.000,00
Custos indiretos/Equipe encarregada pela execução	-----
Equipamentos e materiais permanentes	-----
TOTAL	R\$15.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de município da saúde. A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.





ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 60 dias após o término da vigência da parceria.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEAN PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA
Data: 29/01/2024 13:02:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEAN-PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA
Presidente do Lar das Vovozinhas

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

